



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 007/2026

A DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA GRADUADO NOS NÍVEIS DE FORMAÇÃO E VAGAS CONSTANTES DOS ANEXOS I E II, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE BOLSISTA NO PROJETO “RECURSOS GENÉTICOS DE PLANTAS MEDICINAIS, AROMÁTICAS E CONDIMENTARES E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE BIOPRODUTOS PARA CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS”, FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDO PARANÁ (UEF/USF), E-PROTOCOLO 22.006.413-1, TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 026/2024.

1. Informações gerais:

O presente edital tem como objetivo selecionar bolsista graduado (nas condições estipuladas pelos anexos I e II), por prazo determinado, para desenvolver atividades em Projetos de Pesquisa constantes do anexo II, mediante o recebimento de bolsas de acordo com as normas do Ato Administrativo nº 01/22 – UGF/SETI, no projeto “Recursos genéticos de plantas medicinais, aromáticas e condimentares e desenvolvimento tecnológico de bioprodutos para controle de pragas e doenças”, financiado com recursos do FUNDO PARANÁ (UEF/SETI), e-protocolo 22.006.413-1, termo de execução descentralizada nº 026/2024.

2. Dos candidatos:

2.1. Poderão se candidatar profissionais com os seguintes níveis de formação:

- Bolsista Graduado: profissional com curso completo de graduação em Agronomia, (dependendo da vaga de acordo com o anexo II), com experiência na área de atuação, para exercer atividades em projeto de pesquisa envolvendo técnicas e métodos específicos na área de especialidade, conforme requisitos constantes no anexo II e normas estabelecidas no Ato Administrativo nº 01/22 – UGF/SETI.

2.2. Os candidatos não poderão ter qualquer vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa.

3. Das vagas:



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



3.1. Será selecionado 1 (um) Bolsista Graduado por até 13 meses (anexo I e II), mediante o recebimento de bolsas fornecidas pelo FUNDO PARANÁ (UEF/SETI), para atuação em Londrina, de acordo com a especificação de cada vaga constante no Anexo II.

3.2. A comprovação deverá ser feita através de declarações de realização de estágios, carteira de trabalho ou outros documentos equivalentes, que serão analisados e validados pela comissão de análise de currículo.

4. Cronograma:

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital	09/03/2026
Data limite para recebimentos das inscrições	16/03/2026
Seleção dos inscritos para (entrevista)	18/03/2026, de acordo com a vaga constante no ANEXO II
Publicação do resultado	20/03/2026

5. Das inscrições:

5.1. As inscrições deverão ser realizadas através da “ficha de inscrição”, disponível no endereço <https://forms.gle/mHsoR6pX389VR6Pz5>, indicando a área de atuação disponível. O candidato deverá enviar no formulário acima, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Cópias do RG e do CPF;
- Cópia do Diploma de conclusão do Ensino Superior de acordo com a vaga pleiteada;
- Histórico escolar;
- *Curriculum lattes*;
- Declaração de não ter vínculo empregatício com qualquer empresa ou de recebimento de outra bolsa, conforme modelo (anexo III).

5.2. As inscrições deverão ser realizadas através do formulário disponível no endereço <https://forms.gle/mHsoR6pX389VR6Pz5>, até as 23:59 horas do dia 16/03/2026.

5.3. Não haverá taxa de inscrição.

6. Do processo seletivo:



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



6.1. Este processo de seleção de bolsistas terá validade igual ao período de vigência do projeto.

6.2. A seleção dos bolsistas será constituída por:

- Avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos);
- Entrevista por teleconferência com o Responsável Técnico do projeto de pesquisa e outro integrante do projeto (70,0 pontos).

6.3. A nota final do candidato será obtida através da soma entre a pontuação da avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos) e a entrevista (70,0 pontos), totalizando 100 pontos.

6.4. Os candidatos que obtiverem a nota final inferior a 60,0 serão desclassificados.

6.5. O candidato que obtiver a primeira colocação será considerado selecionado. Os demais candidatos serão considerados classificados, sendo ordenados de acordo com a pontuação obtida, desde que apresentem nota mínima exigida, conforme item 6.4.

6.6. Em caso de igualdade de pontuação, os critérios para desempate serão:

- 1) Pontuação maior na entrevista;
- 2) Maior tempo de formação, atuação na área ou experiência de trabalho;

6.7. Em caso de desistência do candidato que obtiver a primeira colocação, os demais classificados poderão ser convocados de acordo com a ordem de classificação, bem como a vigência do processo seletivo, conforme o item 6.1.

6.8. Os candidatos que descumprirem quaisquer das exigências dos itens 5.1, e 5.2 serão desclassificados.

7. Local e data da seleção:

7.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão inserir os documentos solicitados nesse edital.

7.2. Para as vagas destinadas as bolsas de Profissional Graduado, as entrevistas serão realizadas no dia 18/03/2026 a partir das 08:30 horário de Brasília, por meio de uma plataforma online (teleconferência), de acordo com o especificado no anexo II. O link e horário da entrevista serão informados diretamente ao candidato por e-mail.

7.3. Os candidatos que faltarem à entrevista, ou não acessarem o link, enviado por e-mail, no horário correto, estarão automaticamente desclassificados.

8. Do resultado final:

8.1. O resultado final será publicado em edital no site: <https://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Bolsa-Tecnica> , a partir do dia 20/03/2026.

8.2. A divulgação do resultado final e a classificação do candidato não implicam na contratação imediata.

9. Dos recursos:

Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão da Seleção.

10. Da contratação:

10.1 O candidato aprovado será informado dos procedimentos e documentação exigida para contratação após a divulgação do resultado final.

11. Informações adicionais:

11.1. Para informações adicionais sobre este Edital, consulte o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Sede da Pesquisa – Londrina pelo e-mail: afgc@idr.pr.gov.br

Londrina, 09 de março de 2026.

Diretoria de Pesquisa e Inovação



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



ANEXO I

**DISPONIBILIDADE DE VAGAS, DISTRIBUIÇÃO E DATA E LOCAL PARA
ENTREVISTA - Edital 007/2026**

Modalidade das Bolsas	Número de vagas	Regime de Trabalho	Valor da Bolsa R\$
Bolsista Graduado	1	40 horas semanais	R\$ 3.200,00

Código da vaga	Local de atuação	nº Vagas	Tipo de entrevista	Data, horário e local da entrevista
001	Londrina/PR	1	Entrevista Remota	Data: 18/03/2026 Horário: a partir das 08:30 Local: O link da entrevista por teleconferência será enviado posteriormente por e-mail



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



ANEXO II

CÓDIGOS DE VAGA E RELAÇÃO DAS ÁREAS PARA ATUAÇÃO DOS BOLSISTAS – Edital 007/2026

Cód	Área	Gerente	Modalidade	nº Vagas	Requisitos / Área de Atuação	Local de Atuação	Entrevista (Teleconferência)
001	Ecofisiologia e Taxonomia Ve- getal	Daniel Soares Alves	Profissional Graduado	1	Requisitos: Graduação Completa em Agronomia. Experiência em Taxonomia de plantas vasculares, cura- doria de herbário, coleta, herborização e, montagem de exsicatas. Conhecimen- tos em produção de mudas, propagação por estaquia, enxertia, sementes preferen- cialmente de plantas medici- nais, aromáticas e condi- mentares. Área de Atuação: Taxono- mia de plantas vasculares e ecofisiologia vegetal. Coleta de material vegetal, monta- gem de exsicatas, curadoria de coleção de plantas e ges- tão de banco de dados. Pro- pagação de mudas por esta- quia, sementes, enxertia en- tre outros. Elaboração de protocolos de boas práticas para produção de mudas de espécies medicinais, aro- máticas e condimentares.	Polo de Pesqui- sa de Inovação do IDR-Paraná e herbário FUEL da Universidade Estadual de Lon- drina (UEL) Londrina/PR	Entrevista Remota 18/03/2026 a partir das 08h30



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



ANEXO III

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - Edital 007/2026

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº
_____, declaro, para os devidos fins, que não possuo nenhum
vínculo empregatício com instituição pública ou privada e nem estou recebendo
bolsa de qualquer Instituição. Disponibilizo-me a dedicar **40 horas** semanais para
as atividades exclusivas do Projeto de Pesquisa conforme edital de seleção.

_____, _____ de _____ de 2026
(Nome da cidade)

Assinatura do Candidato